

PORTARIA Nº 072 /2018-GP Riacho da Cruz (RN), 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação do servidor ARGOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA COSTA, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de BIOQUIMICO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.35 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, do cargo de Bioquímico, ARGOS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA COSTA, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de Bioquímico preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 02 de fevereiro de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA